



EDITAL Nº 015/2022-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 134/2020-PRORH, de 21/12/2020;
- o Edital de Resultado nº 037/2021-PRORH, de 22/03/2021, e Edital de Resultado Final após Análise de Recurso das Áreas CB37, FI45, FI46 e OD64 nº 044/2021-PRORH, de 05/04/2021;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos do e-protocolo 18.543.937-2 e 18.547.518-2;
- a rescisão contratual de Viviani Fernanda Hojas, RG: 420703895-SP e Renata Cristina Lopes Andrade, RG: 67709853-PR;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para **entregar até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 28/01/2022**, para o aceite da vaga a documentação especificada no site <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores>, digitalizada no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CURSO: PEDAGOGIA

Área/subárea de conhecimento: PD50/Pedagogia/Tecnologias e pesquisas da educação (RT40)

Inscrição	Nome	RG	Vaga
91	Alvaro Martins Fernandes Junior	84493520-PR	Universal

CURSO: FILOSOFIA

Área/subárea de conhecimento: FI44/Educação/Fundamentos da Educação (RT24)

Inscrição	Nome	RG	Vaga
79	Anderson Francisco Ribeiro	128879390-PR	Universal

2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.



5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.

Jacarezinho-PR, 21 de janeiro de 2022.

Assinado no Original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-reitor de Recursos Humanos